



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes								
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria de Obras Públicas								
Responsável pela Demanda (secretário): Mauricio Lise da Rocha								
E-mail: secsedup@chapeco.sc.gov.br								
1. Objeto: Fechamento do corredor de entrada da Secretaria. 1.2 Classificação do objeto: 1.2.1 O objeto da presente demanda enquadra-se dentro do conceito de obra, conforme dispõe o art. 6º, XVII, da Lei nº 14.133/2021 que define a mesma como sendo: <i>“serviços não contínuos ou contratados por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;”</i> .								
2. Justificativa da necessidade da contratação A lateral de entrada do corredor de acesso possui grades de aço que não impedem a passagem do vento do espaço externo. Considerando que a Secretaria está alojada embaixo das arquibancadas da Arena Condá a temperatura fica diminuída, principalmente no inverno, causando desconforto térmico aos servidores e aos usuários dos serviços oferecidos pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes.								
3. Descrições e quantidades <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</th><th>UNIDADE DE MEDIDA</th><th>QUANTIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>Serviço de esquadrias.</td><td>serviço</td><td>1</td></tr></tbody></table>	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	1	Serviço de esquadrias.	serviço	1
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE					
1	Serviço de esquadrias.	serviço	1					
4. Observações gerais								
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: aproximadamente 1 mês.								



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A critério da contratada, desde que com a mobilização do pessoal necessário para a conclusão no prazo determinado.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Esclarecimentos de ordem técnica deverão ser enviados para a SEDES, através de despachos no Processo 1.doc que originar a licitação. Havendo esclarecimentos os mesmos serão encaminhados para técnicos para a formulação das respostas.

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após o recebimento dos serviços

Chapecó/SC, abril de 2.026..

Mauricio Lise da Rocha

Secretaria Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9D1-9507-CCE9-2EA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURICIO LISE DA ROCHA (CPF 080.XXX.XXX-11) em 14/05/2026 13:47:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/E9D1-9507-CCE9-2EA7>